
D.R. DA ENERGIA
Declaração de Retificação n.º 14/2012 de 24 de Agosto de 2012

Considerando que o despacho n.º 918/2012, de 25 de junho, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 121, foi publicado com uma inexatidão, no seu anexo, que se retifica.

“Anexo

b) Onde se lê: “PROENERGIA/2012/604, € 6517,56; € 6517,56; € 879,39 €”, dever-se-á ler:
“PROENERGIA/2012/604, € 3517,56 € 3517,56 € 879,39 €”

17 de agosto de 2012. - A Diretora Regional da Energia, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.